



**PORTARIA Nº 082/2017-GAB.**

DISPÕE SOBRE INSTAURAÇÃO  
DE TOMADA DE CONTAS  
ESPECIAL E NOMEAÇÃO DE  
COMISSÃO INTERNA.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA, ESTADO DO MARANHÃO,**  
no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE**

**Art. 1º – INSTAURAR** procedimento interno de Tomada de Contas Especial em face do ex-gestor municipal **Sr. IVAN ANTUNES CALDEIRA**, para apuração das irregularidades apontadas pelo Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, ante a não apresentação regular da Prestação de Contas do Convênio nº 488/2013, firmando com a Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano - SECID.

**Art. 2º – NOMEAR** os seguinte servidores para a condução dos trabalhos:

- I - Controlador Geral do Município Sr. Walfrido da Silva Brito;
- II – Diretora do Departamento de Recursos Humanos Sra. Ana Cláudia da Silva Santana;
- III – Auxiliar Administrativo Sra. Irisvane dos Anjos Nascimento da Silva.

§1º - A Presidência ficará a cargo do primeiro nomeado(a), devendo nomear o(a) secretário(a) e o membro da comissão, para no prazo de 60 (sessenta) dias concluir os trabalhos.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação no mural da Prefeitura Municipal de Cidelândia, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA, ESTADO DO  
MARANHÃO, EM 24 DE NOVEMBRO DO ANO DE 2017.**

**FERNANDO AUGUSTO COELHO TEIXEIRA**  
Prefeito Municipal